

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 057/2020

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 057/2020, protocolizado nesta Casa Legislativa em 20/11/2020.

Após leitura em Plenário na 39ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23/11/2020, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar à Assessoria Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, I)

Piumhi, 23 de Movembra de 2020.

Antônio Astésio Tavares Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica
)
, do Regimento Interno.
The sale
Departamento de Apoio – Seção Legislativa

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 24 111 12020

Data da publicação: 25 11 202